



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREV DUAS BARRAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**

**PORTARIA PREVDB Nº 016/2018**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por idade,** o senhor **GERALDO ADEMIR PACHECO CARVALHO** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de educação**, na função de **Professor II** sob a matrícula 866, referência salarial **quadro VII classe Ado anexo I da Lei Municipal nº 1.266/17**, admitido através de concurso público sob o decreto nº 805/1999, com fundamentos no **artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais – média Aritmética**, (cf. processo administrativo nº 125-A/2018).

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única.....	<b>R\$ 954,00</b>
------------------------------	-------------------

(novecentos e cinquenta e quatro reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/03/2018.

Duas Barras, 23 de março de 2018.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**  
Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

<b>PUBLICADO</b> <b>Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ</b> Edição: _____ Data: ____/____/____
---